

Gravado em Plenário.

Em 12/12/18.

Aprovado em

12/12/2018

62018

Senador FERNANDO COLL
Presidente da CF

(REQUERIMENTO, 27/2018 - CRE)

Requeiro, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de conhecer as iniciativas governamentais voltadas ao segmento de transporte, tratamento de resíduos, e energias renováveis, frutos dos compromissos internacionais do Acordo de Paris, que serão regulamentados na COP-24, em Katowice (Polônia), reunião da qual participarei como membro da delegação parlamentar brasileira.

A Missão objetiva avaliar possibilidades de cooperação internacional relacionada à gestão da mobilidade urbana, gestão de resíduos sólidos, e políticas de energia limpa, relacionada às mudanças do clima, conforme documento que faço anexar.

Acrescento, por oportuno, que as reuniões estão sendo programadas para ocorrerem conforme o seguinte cronograma: nos dias 7, 8 e 9 de janeiro em Bogotá, nos dias 11 e 12 em Medellín - Colômbia; nos dias 14, 15 e 16 de janeiro em Lima, e nos dias 17 e 18 em Cuzco - Peru.

Sala das Sessões,

SENADOR HÉLIO JOSÉ
PROS/DF



-----Mensagem original-----

De: GEM - Gerência Eletrônica de Mensagens [<mailto:expedsere@mre.gov.br>] Enviada em: terça-feira, 20 de novembro de 2018 19:50

Para: Carmen Luiza Meter Araújo <carmenl@senado.leg.br>

Assunto: Assuntos parlamentares. SF. Senador Hélio José (PROS/DF). Possível missão a Bogotá e Lima. Sugestões de programação.

Do Ministério das Relações Exteriores em 20/11/2018

A sua Excelência o Senhor
Senador Hélio José
Senado Federal

CODI=

[EMAIL=carmenl@senado.leg.br](mailto:carmenl@senado.leg.br)

CARAT=Ostensivo

DEXP=

BLEGIS=

PRIOR=Urgente

DISTR=AFEPA/DSAS/DICEP

DESCR=PARL

RTM=COLBREM,PERBREM

CATEG=MG

//

Assuntos parlamentares. SF.

Senador Hélio José (PROS/DF).

Possível missão a Bogotá e Lima. Sugestões de programação.

//

Nr. 00101

Retransmissão automática para Brasemb Bogotá e Brasemb Lima

Senhor Senador,

Em atenção ao interesse manifestado por Vossa Excelência de realizar missão oficial à Colômbia e ao Peru, encaminho, a seguir, sugestões de programação encaminhadas pelas Embaixadas em Bogotá e Lima, com particular ênfase nas áreas de transporte, tratamento de resíduos e energia:

- Colômbia

2. Na área de transporte, poderiam ser solicitados encontros no Ministério do Transporte; na Secretaria Distrital de Mobilidade de Bogotá; na empresa TransMilenio S.A., que administra os corredores de ônibus na capital colombiana; e na Secretaria de Mobilidade de Medellín.

3. Com relação às políticas de tratamento de resíduos, conviria programar visitas ao Ministério de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Secretaria Distrital de Meio Ambiente de Bogotá e à Secretaria de Meio Ambiente de Medellín, possivelmente com a participação de outras



SF/18792.81279-00

Página: 2/4 11/12/2018 16:23:51

2cccfa69441aea248ffe9f6354140714fb01028d

instituições públicas responsáveis pela elaboração e execução dos planos locais de gestão de resíduos.

4.No tocante aos temas energéticos, seriam recomendáveis audiências no Ministério de Minas e Energia e na Unidade Administrativa Especial de Serviços Públicos (UAESP) da Prefeitura de Bogotá.

Caso haja interesse em manter contato com empresas de capital misto do setor, possíveis interlocutores seriam os grupos "Energía de Bogotá" e "Empresas Públicas de Medellín" (EPM), que atuam no fornecimento e distribuição de energia elétrica nas duas cidades.

Haveria, ainda, a possibilidade de requisitar encontros junto a associações de empresas com atividades na área de energias renováveis, como a Associação de Energias Renováveis Colômbia (SER

Colômbia) e a Associação Colombiana de Energias Renováveis (ACER).

- Lima

5.Na área legislativa, poderiam ser agendados encontros com:

- Liga de Amizade Parlamentar Peru-Brasil do Congresso da República. Criada em agosto de 2016, a Liga é formada por 31 integrantes de diferentes partidos políticos e constitui foro privilegiado para estreitar laços entre parlamentares brasileiros e peruanos. É presidida pelo congressista Juan Carlos Del Águila ("Fuerza Popular"), da região de Loreto, localizada na fronteira com o estado do Acre; e

- Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Parlamento peruano.

6.Na área de energia, sugere-se visita aos seguintes

órgãos:

- Direção-Geral de Eletricidade do Ministério de Energia e Minas. Trata-se do setor responsável por temas relativos à eletricidade, eletrificação rural, assuntos ambientais de eletricidade e eficiência energética.

- Direção-geral de Assuntos Ambientais de Eletricidade do Ministério de Energia e Minas. Cabe a essa Direção-Geral propor e avaliar políticas voltadas à conservação e proteção do meio ambiente no desenvolvimento das atividades energéticas, bem como promover o fortalecimento das relações harmoniosas entre o setor privado e a sociedade civil na execução de atividades do setor energético.

- Conselho Diretivo do Organismo Supervisor do Investimento em Energia e Mineração (OSINERGMIN).

Instituição pública responsável pela regulação e supervisão das atividades das empresas do setor elétrico, de hidrocarbonetos e de mineração que atuam no Peru.

7.Na área de transportes, pode-se prever visitas às seguintes instituições:

- Ministério de Transportes. Órgão responsável por todas as modalidades de transporte em nível nacional (aéreo, aquático, ferroviário e rodoviário). Há, ainda, áreas temáticas específicas para o tratamento de assuntos socioambientais e de concessões.

- Organismo Supervisor do Investimento em Infraestrutura de Transporte de Uso Público (OSITRAN).

O órgão é responsável, entre outros pela supervisão, regulação, normas e fiscalização de atividades e serviços de infraestrutura de transporte em rodovias, aeroportos, portos, hidrovias e ferrovias (inclusive da rede de metrô de Lima).

8.Caso haja interesse pela temática ambiental, sugere-se, também, visitas aos seguintes órgãos:

- Ministério de Gestão Ambiental do Ministério de Meio Ambiente. Entre suas atribuições estão a coordenação e a promoção, em conjunto com governos regionais e locais, do cumprimento da



SF/18792.81279-00

Página: 3/4 11/12/2018 16:23:51

2cc0a69441aea248ffe9f6354140714fb01028d



normativa em matéria de gestão de recursos sólidos. A Direção-Geral de Gestão de Resíduos Sólidos responde diretamente a esse Vice Ministério.

- Gerência de Serviços à Cidade e Gestão Ambiental da Municipalidade de Lima. Responsável pela formulação de políticas ambientais e pelo manejo e aproveitamento sustentável dos recursos naturais no âmbito local.

Além disso, fiscaliza a prestação dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos.

Respeitosamente,

Igor S. Resende

Chefe, interino, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares Ministério das Relações Exteriores

Favor enviar resposta a esta mensagem para:

afepa@itamaraty.gov.br



SF/18792.81279-00





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 100, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 27, de 2018, do Senador Hélio José, que Requeiro, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de conhecer as iniciativas governamentais voltadas ao segmento de transporte, tratamento de resíduos, e energias renováveis, frutos dos compromissos internacionais do Acordo de Paris, que serão regulamentados na COP-24, em Katowice (Polônia), reunião da qual participarei como membro da delegação parlamentar brasileira.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Pedro Chaves

12 de Dezembro de 2018

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores nº 27, de 2018, do Senador Hélio José, que *requer, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru.*

Relator: Senador PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores nº 27, de 2018, do Senador Hélio José, que *requer, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento os artigos 39, inciso I, e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cuja redação é a seguinte:

Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.

§ 1º A autorização poderá ser:

I - solicitada pelo interessado;

II - proposta:

a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;

b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;

c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;

d) pelo líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença o interessado.

§ 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.

§ 3º A solicitação ou proposta será lida no Período do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 4º No caso do § 1º, I e II, d, será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente, podendo o relator solicitar prazo não excedente a duas horas.

§ 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário.

No caso, o pedido insere-se no previsto no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, em que o requerimento é submetido a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em discussões internacionais relacionadas à cooperação internacional, em especial à gestão da mobilidade urbana, à gestão de resíduos sólidos, e à políticas de energia limpa, relacionada às mudanças do clima. Certamente essas questões serão trazidas por Sua Excelência ao Senado Federal, contribuindo para o debate e a promoção de iniciativas parlamentares no campo da Política Externa e do desenvolvimento nacional.

Trata-se, dessa maneira, do efetivo exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, que engrandece o papel do Poder Legislativo e promove a democracia.

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 27, de 2018, e pelo seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para seu processamento em Plenário, como previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2018

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Pedro Chaves, Relator



Relatório de Registro de Presença
CRE, 12/12/2018 às 10h - 47ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLCY PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
GUARACY SILVEIRA PRESENTE		2. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE		1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA PRESENTE		2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE		1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO COLLOR PRESENTE		1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES PRESENTE		2. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
ATAÍDES OLIVEIRA
CIDINHO SANTOS
ACIR GURGACZ
PAULO ROCHA
VICENTINHO ALVES

DECISÃO DA COMISSÃO

(RRE 27/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

12 de Dezembro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional